



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

**PARECER Nº 02/2025**

**PROJETO DE LEI Nº. 05/2025**

Assunto: **Concede reajuste ao piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino, em conformidade com a lei nº. 11.738/2025.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 05/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 05/2025, que concede reajuste ao piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino, em conformidade com a lei nº. 11.738/2025. O Projeto visa adequar a remuneração dos profissionais do magistério municipal ao piso nacional estabelecido, com base nas normativas vigentes, assegurando o cumprimento dos direitos dos educadores e valorizando o papel essencial que desempenham na formação dos alunos.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 21 de fevereiro do corrente ano, lido na sessão ordenaria do último dia 06, sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

### VOTO DA RELATORA

A presente proposição foi distribuída para esta Comissão em virtude do disposto no Artigo 27, Inciso V, do Regimento Interno deste Parlamento Municipal.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei Complementar tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião/MT, 17 de março de 2025.



**Rosali da Saúde**

**Relatora**

**ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEG. PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**

Em reunião realizada no dia 17 de março do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Rosali da Saúde - Relatora, Leandro Passarinho - Membro, e Alberto Zocal - Presidente**, a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Direitos Humanos **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões

Porto Esperidião - MT, 17 de março de 2025.



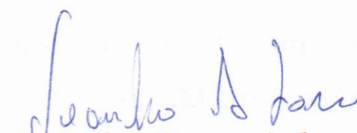
**Rosali da Saúde**

**Relatora**



**Alberto Zocal**

**Presidente**



**Leandro Passarinho**

**Membro**